



Câmara Municipal de Castelo

RESOLUÇÃO Nº 18/91

Reajusta vencimentos e proventos e concede abono.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo ,

Faço saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 10% (dez por cento) a partir de 1º de abril do corrente ano, a todo o quadro de funcionários da ativa e aposentado da Câmara Municipal de Castelo.

Art. 2º - Fica concedido também, um abono de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a todo o quadro de Servidores de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1991.


MILTON CALIMAN

Presidente